



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.290/2019 - PMVX, 24 de outubro de 2019.

**Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO Ponto Facultativo** aos Servidores Públicos Municipais, no dia **28 de outubro de 2019**, em virtude do feriado de “**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**”, excetuado os serviços essenciais e hospital municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de outubro de 2019.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA:26720663291
63291

Assinado de forma digital por JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA:26720663291
Dados: 2019.10.24 16:54:10 -03'00'

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu